

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de LEI

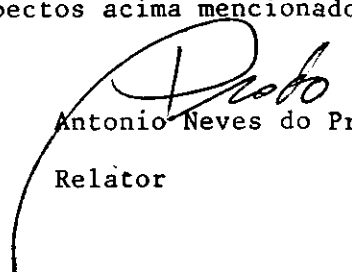
n.º 04 / 93

Comissão de JUSTIÇA

Parecer n.º 04 / 93

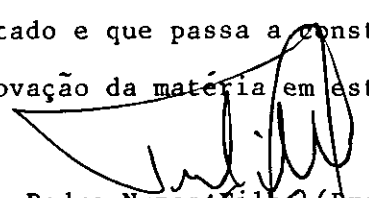
O Vereador Paulo Sérgio Lopes de Oliveira, apresenta propositura no sentido de denominar via pública Municipal, o que faculta o artigo 19, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município. Atendido os demais termos da Lei Orgânica para o caso conforme o artigo 104 (juntada da Certidão de óbito) anexo. Analisando as demais disposições em vigor, constitucional e regimental, nada se verifica que possa contrariar a presente propositura.

Assim sendo, é de se recomendar a sua aprovação pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados e que nos cabe por ora apresentar

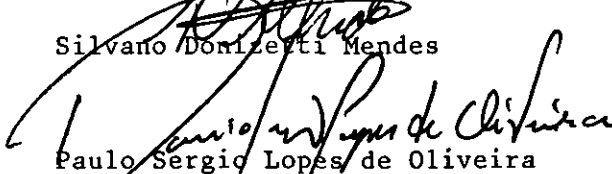

Antonio Neves do Prado

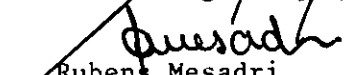
Relator

A Comissão de Justiça, em reunião de seus membros, resolveram acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à aprovação da matéria em estudos.


Pedro Nunes Filho (Presidente)


Silvano Donizetti Mendes


Paulo Sérgio Lopes de Oliveira


Rubens Mesadri

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO